

BOLETIM INFORMATIVO

Centro de Apoio Operacional da Saúde

CAO SAÚDE

Edição 04/2023



MPMT

Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

ÍNDICE

NOVIDADES
LEGISLATIVAS

INFORMATIVO STF

NOTÍCIAS

CARTAZ

EQUIPE

MILTON MATTOS DA SILVEIRA NETO
PROMOTOR DE JUSTIÇA - COORDENADOR
DO CAO SAÚDE

THIAGO SCARPELLINI VIEIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA - COORDENADOR
ADJUNTO DO CAO SAÚDE

AMANDA NERY-
AUXILIAR MINISTERIAL

1. INFORMATIVO STF

Covid-19: enfrentamento da crise sanitária decorrente da pandemia sob a coordenação do Poder Executivo federal

Análise acerca da necessidade, diante do suposto quadro de violação generalizada de direitos fundamentais, da adoção de medidas sanitárias, por parte da União, com o objetivo de conter os avanços da pandemia da Covid-19, dada a sua competência de exercer o papel central no planejamento e coordenação das iniciativas no campo da saúde pública com os demais entes federados.

ADPF 822/DF

2. INFORMATIVO STJ

Exceção de impedimento. Legitimidade recursal do magistrado declarado impedido. Litígio entre o juiz e o representante do Ministério Público em suposta perseguição. Hipótese do art. 144, IX, do Código de Processo Civil. Aplicação.

Cinge-se a controvérsia a definir se o impedimento do juiz, "quando promover ação contra a parte ou seu advogado" (art. 144, IX, do CPC), é aplicável a caso em que o magistrado ajuizou ação contra membros do Ministério Público, que tem como causa de pedir suposta perseguição pessoal.

Nesse sentido, embora use as expressões "parte" e "advogado", o art. 144, IX, do CPC, se destina a impedir a atuação do juiz que esteja em contenda judicial com aqueles que integrem a relação processual ou oficiem em quaisquer dos polos do processo.

Assim, apesar de promotor de justiça não ser "parte" nem "advogado" - ambos no sentido técnico - da ação na qual é arguida a exceção, subscreve a inicial - no sentido subjetivo -, afetando, assim a necessária impessoalidade do magistrado, que se diz particularmente perseguido pelo promotor de justiça.

REsp 1.881.175-MA



3ª Promotoria de Justiça Cível de Sorriso se destaca na articulação de Termo de Acordo Estrutural com a Prefeitura.

A elaboração do termo de acordo busca a capacitação de agentes públicos lotados em Unidades Básicas de Saúde e a criação de um plano de ação anual das Unidades de Saúde da Família. O pacto está em fase de análise pela prefeitura de Sorriso.

A estratégia de saúde da família (ESF) tem como objetivo a reestruturação da atenção básica à luz da lição dada pelo Sistema Único de Saúde, e é, portanto, considerada como método de expansão, qualificação e consolidação dos componentes, favorecendo a reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios e fundamentos da atenção básica.

A medida se enquadra nas diretrizes da atuação ministerial em cumprimento ao Planejamento Estratégico Institucional (2020-2023).

PROMOTORIA DE SORRISO INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE IMUNIZAÇÃO PELOS MUNICÍPIOS DE IPIRANGA DO NORTE E SORRISO

O acompanhamento do cumprimento do plano nacional de imunização é uma das iniciativas inseridas no Planejamento Estratégico Institucional do MP/MT (2020-2023).

Considerando a importância da vacinação para a proteção da vida e a queda na cobertura vacinal em diversos Municípios do Estado, o Ministério Público tem se empenhado na execução do controle para adequação aos planos de imunização vigentes.

Uma das recomendações é voltada ao DECOM Saúde do Município de Sorriso, orientando a produção de mídia social para a divulgação e incentivo à população quanto ao calendário vacinal do ano de 2023.





ACORDO TRANSFERE REGULAÇÃO DE CIRURGIAS DO MUNICÍPIO PARA O ESTADO

Em reunião articulada e coordenada pela 7ª Promotoria de Justiça Cível da capital, o Ministério Público de Mato Grosso, o Governo do Estado, o Tribunal de Contas do Estado e o Município de Cuiabá formalizaram em ata na tarde desta terça-feira (12) um acordo para transferir do Município de Cuiabá para o Estado a gestão da Regulação de cirurgias de urgência e emergência na rede pública municipal de saúde.

O objetivo é reduzir a grande fila de pacientes que aguardam essas cirurgias. A oficialização do acordo ficou condicionada à sua aprovação pelo Comitê Intergestor Bipartite (CIB).

O promotor Milton Mattos da Silveira Neto, titular da 7ª Promotoria de Justiça Cível da capital, que articulou a reunião entre as várias instituições, destacou a importância da iniciativa para pôr fim às longas filas de espera dos usuários do SUS para realizar cirurgias de urgência e emergência na capital.

“A Regulação é como o coração do corpo humano: se ela não funciona adequadamente, compromete todo o sistema de atendimento.

E se essas cirurgias deixam de ser realizadas, os pacientes correm o risco de sofrer sérias consequências, como até mesmo perder a vida. Por isso a Regulação tem que funcionar como um relógio suíço”, afirmou, acrescentando que os termos do acordo serão submetidos à aprovação do Conselho Superior do Ministério Público e do procurador-geral de Justiça, Deosdete Cruz Júnior.

O promotor relatou que desde que assumiu a 7ª Promotoria de Justiça Cível, que atua na área da saúde, tem visitado as unidades de atendimento da capital e constatado muitas deficiências e, no caso da Regulação, a realidade não é diferente.

“Diante do que constatamos nessas inspeções, o Ministério Público tomou a iniciativa de propor essa reunião com todas as instituições que vêm atuando no processo de intervenção na saúde da capital para um diálogo franco e aberto. A receptividade foi muito boa e hoje tivemos a felicidade de formalizar esse acordo”.

Leia a notícia na íntegra [aqui](#).

PROGRAMA FILA ZERO NA CIRURGIA É TEMA DE REUNIÃO ENTRE MPMT E SES

Lançado recentemente com o objetivo de zerar a fila de espera por cirurgias de média e alta complexidade em Mato Grosso, o programa “Fila Zero na Cirurgia” foi pauta de uma reunião online entre o Ministério Público (MPMT) e a Secretaria de Estado de Saúde (SES-MT), na tarde desta quinta-feira (27). O procurador de Justiça José Antônio Borges Pereira, titular da Especializada na Defesa da Cidadania e do Consumidor, e o promotor de Justiça Milton Mattos da Silveira Neto, coordenador do Centro de Apoio Operacional (CAO) Saúde, manifestaram interesse em acompanhar e fiscalizar o Governo do Estado e os Municípios para que se consiga efetivamente aplicar os R\$ 200 milhões previstos para o programa.

“O Ministério Público vai acompanhar de perto a aplicação desses R\$ 200 milhões, a execução do Fila Zero na Cirurgia, as contratações que devem ser feitas pelas prefeituras, a realização das cirurgias e a prestação de contas”, afirmou José Antônio Borges Pereira

“Ao participar do lançamento do programa no dia 19 de abril, o promotor de Justiça Milton Mattos da Silveira Neto colocou o MPMT à disposição para acompanhar e fiscalizar o avanço do programa. “Queremos firmar uma parceria para cobrar dos municípios o planejamento, pois não adianta ter R\$ 200 milhões e o município não conseguir executar”, ponderou.

No encontro, ficou acertado que com base nas informações do Painel IndicaSUS, ferramenta de Business Intelligence (BI) do Governo, serão levantadas as regiões mais críticas para atuação do MPMT. De posse dessas informações, a Procuradoria Especializada e o CAO Saúde farão uma reunião com os promotores de Justiça para estimular essa articulação entre as prefeituras e os hospitais. Também ficou definido que o MPMT oficiará a SES-MT para obter um extrato de quais municípios ainda não estão inseridos no Sistema de Regulação (Sisreg III) com a intenção de estimular a adesão. A medida visa obter a real demanda por cirurgias no estado.

O secretário de Estado de Saúde, Juliano Melo, enfatizou ser um desafio para o governo gastar os R\$ 200 milhões, disse estar confiante no acompanhamento pelo MPMT dos processos de adesão e execução das cirurgias, e reforçou a necessidade de depurar a fila de espera para chegar a um número mais próximo do real.

Sobre o programa – O “Fila Zero na Cirurgia” é um programa do Governo de Mato Grosso que incentiva a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade no estado.

Leia a notícia na íntegra [**aqui**](#).



ABRIL AZUL: MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO



O abril azul foi estabelecido pela Organização das Nações Unidas, ONU, como uma forma de conscientizar as pessoas sobre o autismo, assim como dar visibilidade ao Transtorno do Espectro Autista (TEA). Segundo a Organização Mundial de Saúde – OMS, uma em cada 160 crianças no mundo tem TEA.

O autismo pode ser identificado ainda nos primeiros anos de vida, embora o diagnóstico de um profissional seja dado apenas entre os 4 e 5 anos de idade. Segundo a Sociedade Brasileira de Pediatria, o TEA é um transtorno de desenvolvimento neurológico, caracterizado pela dificuldade de comunicação e/ou interação social.

Algumas características como: dificuldade de interação social, dificuldade em se comunicar, hipersensibilidade sensorial, desenvolvimento motor atrasado e comportamentos repetitivos ou metódicos podem identificar a presença do TEA.

O autismo funciona em níveis, ou seja, ele pode se manifestar de forma leve até uma forma mais severa. Esse diagnóstico detalhado será dado por um profissional da saúde.

Leia a notícia na íntegra [**aqui**](#).



CONHEÇA O TESTE RÁPIDO INDICADO PARA PESSOAS COM QUADRO GRAVE DE HIV/AIDS

O Ministério da Saúde enviou para todo o país, durante o mês de março, 13,9 mil testes rápidos para identificar tuberculose em pessoas vivendo com HIV/aids e que apresentam sintomas da doença. O teste chamado de 'fluxo lateral para detecção de lipoarabinomanano' (LF-LAM) apresenta alta eficácia e oferece resultado rápido, sendo indicado para a população com grave comprometimento imunológico.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a estimativa é que um quarto da população mundial esteja infectada pelo agente causador da tuberculose e, deste público, de 5% a 10% vão desenvolver a doença durante a vida. No entanto, entre as pessoas vivendo com HIV/aids, a chance da infecção evoluir para a forma ativa da tuberculose é de 15 a 21 vezes maior do que na população geral.

A tuberculose é a principal causa de morte nessa população e o diagnóstico e tratamento oportuno são capazes de reduzir essas taxas. O teste rápido pode ser realizado diretamente nos serviços de saúde, facilitando e otimizando o diagnóstico. O teste 'point-of-care' utiliza amostras de urina do paciente e o resultado sai em cerca de 25 minutos.

Para Draurio Barreira, diretor do Departamento de HIV/aids, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis do Ministério da Saúde, diante da necessidade de retomar ações de saúde de forma equânime, "ainda mais quando se trata de doenças que foram invisibilizadas, como o HIV/aids, ou que acometem pessoas mais vulneráveis, como a tuberculose, todas as ações que promovam acesso facilitado e universal ao diagnóstico, como o caso do LF-LAM, tornam-se fundamentais para estabelecer os pilares de controle e eliminação das doenças".

Diferentemente dos métodos tradicionais de diagnóstico da doença, o LF-LAM apresenta uma sensibilidade aprimorada em casos de pessoas com HIV/aids e tuberculose.

Leia a notícia na íntegra [**aqui**](#).



Após encontro, três tratamentos avaliados nesta terça-feira seguirão para Consulta Pública

Cosaúde avalia entrada de novas tecnologias no Rol da ANS

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) realizou, no dia 21/03, a 14ª reunião técnica da Comissão de Atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde Suplementar (Cosaúde) em que foram avaliadas a incorporação de três novas tecnologias à lista de cobertura obrigatória dos planos de saúde. Durante a manhã, foram discutidas duas propostas para o tratamento de hiperplasia prostática benigna: a fotovaporização a laser de próstata e o alargamento de uretra prostática com o uso de DMI-UROLIFT.

A próxima etapa do fluxo de análise dessas tecnologias será a realização de participação social ampliada, com abertura de Consulta Pública, em data a ser divulgada posteriormente, para possibilitar ampla participação da sociedade no processo de atualização do rol.

Leia a notícia na íntegra [aqui](#)



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ALGUNS SINAIS DE AUTISMO



*Hiperatividade
ou muita passividade*



*Choro
ou risadas inadequadas*



*Dificuldade em lidar
com alterações de rotina*



Fala ruim ou ausência de fala



Falta de consciência do perigo



*Dificuldade de se relacionar com
crianças da mesma idade*



Sensibilidade a alguns sons



Apego a objetos diferentes



*Brinca ou usa brinquedos de
forma incomum*